



AVISO

Aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico (Malagueira)

A Câmara de Évora informa que procede à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico para controlo de infestante, nos termos da Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, nos dias **04 a 31 de maio, entre as 06H00 e as 12H00, nos seguintes locais:**

Bairro da Malagueira | Bairro da S.^a da Glória | Bairro de Santa Maria | Bairro do Escurinho | Bairro Vila Académica | Bairro António Sérgio.

O herbicida a aplicar não é residual e não contém taloamina, uma substância potencialmente cancerígena.

O serviço em causa é realizado de acordo com as especificações técnicas e obrigações legais. No entanto, é aconselhável que ao circular nas áreas tratadas, o façam com a devida precaução, nomeadamente quando se passeiam animais de companhia.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos, para os transtornos inerentes a este tipo de serviço o qual requer, da nossa parte, a devida atenção e/ ou cuidados.

Évora, 30 de abril de 2020

O Vereador do Pelouro



Alexandre Varela